

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 796/2020**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2779/19 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$98.331,57 (Noventa e oito mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

|                   |   |           |
|-------------------|---|-----------|
| ÓRGÃO - 06        | Secretaria Municipal de Administração     |           |
| UNIDADE - 001     | Assessoria Administrativa                 |           |
| 04.122.0401.2-011 | Atividades da Secretaria de Administração |           |
| 3.3.90.93.00.00   | Indenizações e Restituições               | 98.331,57 |
| 772               | Conv Complex Turístico Orla Rio Tibagi    |           |

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 772 no valor de R\$ 27.420,11; o excesso de arrecadação da conta de receita 1.3.21.00.11.04.05.00.00.00 Remuneração de depósitos bancários - vinculados convênios - complexo turístico orla do Rio Tibagi no valor de R\$ 9,97 e o cancelamento da dotação abaixo:

|                   |  |           |
|-------------------|--|-----------|
| ÓRGÃO - 08        | Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas |           |
| UNIDADE - 003     | Gerência de Serviços Públicos                      |           |
| 04.122.0401.1-009 | Imóveis Edificações Públicas                       |           |
| 4.4.90.51.00.00   | Obras e Instalações                                | 70.901,49 |
| 772               | Conv Complex Turístico Orla Rio Tibagi             |           |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 11 de maio de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI  
Prefeito Municipal de Tibagi

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, torna público que em referência ao Pregão Eletrônico nº 083/2020, cujo objeto é aquisição KIT's ESCOLARES MULTIFUNCIONAIS COMPLETOS, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

**Onde se lê:**

Em razão das alterações a data da licitação, fica transferida para o dia **20 de ABRIL de 2020**, às **14h00min**, pela plataforma eletrônica LICITANET, no endereço eletrônico [www.licitane.com.br](http://www.licitane.com.br). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

**Leia-sê**

Em razão das alterações a data da licitação, fica transferida para o dia **20 de MAIO de 2020**, às **14h00min**, pela plataforma eletrônica LICITANET, no endereço eletrônico [www.licitane.com.br](http://www.licitane.com.br). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 11 de Maio de 2020.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 22 de maio de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de cestas básicas de alimentos. O valor máximo da licitação é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 11 de maio de 2020

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 25 de maio de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de pneus, protetores e câmaras de ar. O valor máximo da licitação é de R\$ 277.410,86 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.bll.org.com.br](http://www.bll.org.com.br).

Tibagi, 11 de maio de 2020

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 26 de maio de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de tubos de concreto. O valor máximo da licitação é de R\$ 13.910,00 (treze mil, novecentos e dez reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 11 de maio de 2020

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, torna público em referência ao Pregão Eletrônico nº 086/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de peças e filtros para veículos e máquinas da frota municipal, que houve retificação no Anexo I – Termo de Referência e o valor máximo da licitação passa a ser de R\$ 528.300,00 (quinhentos e vinte e oito mil e trezentos reais).

Em razão das alterações a data da licitação, fica transferida para o dia **22 de maio de 2020**, às **15 horas**, a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, nesta cidade. O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tibagi, 11 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 975/2020,**  
**de 11 de maio de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961,** de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                   | <b>Veículo</b> |
|-------------|---|----------------|
| 11/05/20    | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | VAN BCN 5539   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de maio de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 976/2020,**  
**de 11 de maio de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Ronaldo Machado de Bonfim, matrícula: 2761823, motorista, portador do RG: 5.596.232-4,** de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                      | <b>Veículo</b>     |
|-------------|--|--------------------|
| 11/05/20    | CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | AMBULÂNCIA BCU8F21 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de maio de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 977/2020,**  
**de 11 de maio de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedrosa, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo             |
|----------|---|---------------------|
| 08/05/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | AMBULÂNCIA AZE 8096 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de maio de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 978/2020,**  
**de 11 de maio de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo            |
|----------|---|--------------------|
| 08/05/20 | CURITIBA - Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | AMBULÂNCIA BDR9I31 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de maio de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 979/2020,**  
**de 11 de maio de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712,** de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                   | <b>Veículo</b> |
|-------------|---|----------------|
| 08/05/20    | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | SPIN BDQ9I28   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de maio de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 980/2020,**  
**de 11 de maio de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712,** de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                   | <b>Veículo</b> |
|-------------|---|----------------|
| 11/05/20    | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | SPIN BDQ9I28   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de maio de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 981/2020,**  
**de 11 de maio de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula: **165026.0,** motorista, portador do RG: **6.366.460-0,** de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo            |
|----------|---|--------------------|
| 10/05/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | AMBULÂNCIA BDR9131 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de maio de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N. 982/2020,**  
**de 11 de maio de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno,** matrícula: **149209.1,** motorista, portador do RG: **3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

| Saída/Retorno | Destino/Motivo  | Veículo      |
|---------------|---|--------------|
| 12/05/20      | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | VAN BCN 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de maio de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**